



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Elomar Rocha Kologeski, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR (SST), para atender as demandas do E-social,

Considerando a escolha da empresa MEDIARE ASSISTÊNCIA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.381.779/0001-86, Camaquã/RS, pelo valor global de R\$ 11.620,00 (onze mil seiscentos e vinte reais), pelo prazo de 12 meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa MEDIARE ASSISTÊNCIA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.381.779/0001-86, Camaquã/RS, para executar o projeto pelo valor global de R\$ 11.620,00 (onze mil seiscentos e vinte reais), pelo prazo de 12 meses. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021

Barão do Triunfo, 08 de maio de 2024.

ELOMAR ROCHA KOLGESKI
Prefeito Municipal